REGULAMENTO DA PROVA
6ª Meia Maratona TV Jornal

1 - PROVA:

A 6ª MEIA MARATONA TV JORNAL é uma iniciativa da TV JORNAL de caráter esportivo e social com o objetivo de abrilhantar as corridas de Rua de Pernambuco.

1.1 - A 6ª MEIA MARATONA TV JORNAL será realizada no sábado, dia 14 de janeiro de 2017.

1.2 - A largada da prova de todos os participantes será às 16h30min, no Cais da Alfândega, ao lado da Livraria Cultura, com qualquer condição climática.

Parágrafo único: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

1.3 - A CORRIDA será disputada nas distâncias de 5, 10,5 e 21km, com o percurso aferido de acordo com as regras do pedestrianismo e será amplamente divulgado no site www.corre10.com.br.

1.4 - A prova terá a duração máxima de 3 (três) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da Federação Pernambucana de Atletismo (FEPA), com organização da TV Jornal e Corpore Sano Running.

1.5 - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

1.2 - A 6ª MEIA MARATONA TV JORNAL será disputada nas categorias:

1.6.1 - 5km Individual masculino.
1.6.2 - 5km Individual feminino.
1.6.3 – 10,5km Individual masculina
1.6.4 – 10,5km Individual feminina
1.6.5 - 21km Individual masculino
1.6.6 - 21km Individual feminino.

Parágrafo único: Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita e não se enquadrarem em nenhuma delas. Para que essas categorias possam existir, para fins de premiação, deverá haver, no mínimo, 3 (três) participantes devidamente inscritas.

1.7 - A corrida toda será realizada em um percurso de 10,5km, onde a categoria de 5km individual (masculino e feminino) deverá percorrer parcialmente o percurso, enquanto as outras deverão dar 1 ou 2 voltas, no total.

2 - INSCRIÇÃO:

2.1 - De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

2.1.1 - Atletas entre 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km. Neste caso só poderão participar da categoria 5 km individual masculino ou feminino;

2.1.2 - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

2.1.3 - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5 Km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição ou da retirada do kit do atleta dias antes da prova;

2.2 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, a (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

2.3 - A inscrição na prova 6ª MEIA MARATONA TV JORNAL é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

2.4 - As inscrições serão realizadas pela Internet através do site www.corre10.com.br e custarão:

2.4.1 - Atletas em geral até dia 30/12/2016, valor de R$ 55,00 (cinquenta reais);

2.4.2 - Atletas em geral até dia 11/01/2017, valor de R$ 65,00 (sessenta reais);

2.5 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.6 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

2.7 - O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

2.8 - O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá entrar em contato com a central de atendimento, informar os dados necessários e enviar, via e-mail digitalizado, cópia do documento original com foto (RG ou CNH). Aqueles que já estão cadastrados anteriormente pelo nosso banco de dados, podem enviar um e-mail com todas as informações necessárias para a inscrição.

Parágrafo único: Os (as) atletas idosos que realizarem a inscrição pelo sistema online disponível na Internet terá que, obrigatoriamente, enviar a documentação da mesma forma como citado no item 2.9, caso contrário será sujeita a desclassificação, e perderá todos os direitos.

2.9 - Todos os atletas participantes deverão fazer sua inscrição corretamente, preenchendo toda a inscrição com seus dados corretamente e pagando a taxa que for necessária.

3 - ENTREGA DE KITS:

3.1 A entrega dos kits de corrida acontecerá na sede do SJCC, entre os dias 10 e 12/01/2017 (das 11h às 20h).

3.2 - O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

3.3 - O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG, CPF ou Carteira de motorista.

3.4 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

3.5 - O kit de corrida será composto por um número de peito, 4 alfinetes, 1 camiseta e 1 medalha (pós prova), para cada atleta.

3.6 - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

3.7 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

3.8 - O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único: O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

3.9 - O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

4 - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP:

4.1 - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip.

4.2 - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

4.3 - O horário de retirar o chip é no dia 14/01/2017 no local da largada (Cais da Alfândega) das 14h às 16h.

Parágrafo único: Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

4.4 - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

4.5 - O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

4.6 - O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição horizontal.

4.6.1 - A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;

4.6.2 - A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

4.7 - Ao final da prova, o participante deverá trocar o chip pela medalha de participação.

4.8 - O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. O chip deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. O (a) atleta que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à TV Jornal a quantia de R$ 100,00 (reais) por unidade.

4.9 - Para o (a) atleta que não devolver o chip, será emitido um boleto de cobrança referente ao custo deste. O (a) atleta será vedado de participar de outras provas do mesmo organizador e não terá seu resultado divulgado.

5 - INSCRIÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA:

5.1 - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos quarenta minutos de antecedência (40 minutos antes da largada que será as 16h30), quando serão dadas as instruções finais.

5.2 - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

5.3 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

5.4 - É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito corretamente, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação. O uso deverá ser na parte frontal preso ao atleta até a altura do peitoral, durante toda a prova.

5.5 - A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qual quer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

5.6 - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do participante.

5.7 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

5.8 - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

5.9 – O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

5.10 - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

5.11 - O (a) atleta que, após deixar a pista voluntariamente, não será permitido continuar na corrida.

5.12 O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

5.13 Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

5.14 - Os Campeonatos são realizados segundo as Regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

5.15 - O atleta que estiver participando da categoria dupla e estiver correndo no percurso oficial e não estiver usando a pulseira, à dupla será automaticamente desclassificada.

6 - PREMIAÇÃO:

6.1 - A premiação da 6ª MEIA MARATONA DE REVEZAMENTO TV JORNAL será assim distribuída:

6.1.1 - Os 3 (três) primeiros colocados em todas as categorias masculina e feminina na prova de 5km, 10,5km ou 21km individual, receberão troféu.

Parágrafo único: Caso um atleta inscrito na prova de 21km obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 5km ou 10,5km e vice-versa, a premiação não será concedida.

6.2 Não haverá duplicidade de premiação.

6.3 - Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

6.3.1 - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

6.3.2 - Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem.

6.3.3 - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

6.4 - As 3 (três) primeiras colocações das categorias citadas anteriormente serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

6.5 – Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

6.6 - Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

6.7 - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, no prazo de até 48 horas após o término da prova.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora e a Federação Pernambucana de Atletismo não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

7 - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA:

7.1 - Ao participar do 6ª MEIA MARATONA TV JORNAL o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

7.2 - Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

7.3 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: O diretor de prova ou algum responsável pelo evento poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

7.4 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

7.5 - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e vestuários apenas na região da largada/chegada da prova.

7.6 - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.

7.7 – O (a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

8 - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS:

8.1 – O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

8.2 - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora: TV Jornal.

8.3 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único: Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora: TV Jornal.

9 - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:

9.1 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

9.1.1 – Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

9.1.2 - Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

9.2 - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo do site oficial da corrida.

9.2.1 - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

9.2.2 - Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

10.2 - Ao participar da 6ª MEIA MARATONA TV JORNAL o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

10.3 - PODERÁ ser disponibilizado um guarda-volumes para os participantes.

10.3.1 - A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

10.3.2 - Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

10.3.3 - O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

10.4 - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

10.5 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

10.6 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail através do site oficial do evento, para que seja registrada e respondida a contento.

11.2 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

11.3 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

11.4 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

11.5 - Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a 6ª MEIA MARATONA TV JORNAL pertencem a TV Jornal.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

12.1 - Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km individual, 10,5Km individual ou 21km individual.

12.2 - Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

12.3 - Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a CORPORE SANO e TV JORNAL, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

12.4 – Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

12.5 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

12.6 - Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

12.7 - Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

12.8 - Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a TV Jornal, organizadores, mídia e patrocinadores.

12.9 - Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

12.10 - Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

12.11 - Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.